

# **EDITAL N° 013/2025**

## **PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS ALUNOS DO CONSERVATÓRIO DE MPB DE CURITIBA 1º SEMESTRE DE 2026**



O CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC, organização social da cultura, amparado na Lei Municipal nº 9.226/1997, - no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo Contrato de Gestão nº 4781/2023 firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba por meio da Fundação Cultural de Curitiba -, abre inscrições, através do EDITAL N° 013/2025, para o “**Processo Seletivo para novos alunos do CMPB de Curitiba – 1º semestre de 2026**”, que tem por finalidade selecionar candidatos para ingresso nos cursos ofertados, de acordo com o **Calendário Letivo**.

### **I – DO OBJETO DO EDITAL**

Os candidatos às vagas para os **cursos regulares livres** ofertados pela Instituição que serão selecionados, deverão atender aos requisitos deste Edital, bem como aos critérios de seleção estabelecidos pelos professores do Conservatório de MPB para as disciplinas a que concorrem.

### **II – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DAS INSCRIÇÕES**

<b>Inscrições para alunos novos:</b>	De 19 de dezembro de 2025 (sexta) a 21 de janeiro de 2026 (quarta)
<b>1ª FASE do processo seletivo: divulgação do resultado no site</b>	23 de janeiro de 2026 (sexta)
<b>2ª FASE do processo seletivo: Testes de nívelamento e entrevistas</b>	De 26 a 28 de janeiro de 2026 (segunda a quarta)
<b>2ª FASE do processo seletivo: divulgação do resultado no site</b>	31 de janeiro de 2026 (sábado)
<b>3ª FASE: matrículas dos aprovados</b>	De 02 a 05 de fevereiro de 2026 (segunda a quinta)
<b>Início das aulas</b>	A partir de 09 de fevereiro de 2025 (segunda)

### **III – DA OFERTA DOS CURSOS**

Os candidatos deverão realizar as inscrições exclusivamente pela internet, por meio do endereço [www.conservatoriodeempb.com.br](http://www.conservatoriodeempb.com.br), de **19 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026**.

O processo de inscrição e seleção compreende três fases: **Habilitação, Testes/Entrevistas de Nívelamento e Matrícula**.

As aulas acontecerão de **segunda a sábado** nos seguintes horários: **segunda a quinta (das 9h às 22h), sextas (das 9h às 21h) e sábados (das 9h às 13h)**.

#### **CURSOS DE INSTRUMENTOS / CANTO / CURSOS P/ CRIANÇAS**

\*As aulas dos cursos regulares ofertados pelo CMPB são ministradas **em grupo**.

**Acordeom** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**Bandolim** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**Bateria** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**Bateria preparatório** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**Bateria p/ crianças** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**Canto popular** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**Cavaquinho** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**\*Clarinete** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal (ATENÇÃO: \*aulas em dupla)

**Contrabaixo elétrico** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**\*Flauta transversal** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal (ATENÇÃO: \*aulas em dupla)

**Guitarra elétrica** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

**Percussão** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

# **EDITAL N° 013/2025**

## **PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS ALUNOS DO CONSERVATÓRIO DE MPB DE CURITIBA 1º SEMESTRE DE 2026**



**Piano** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal  
**Piano p/ crianças** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal  
**Saxofone** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal  
**Trombone** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal  
**Trompete** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal  
**Viola caipira** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal  
**Violão** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal  
**Violão 7 cordas** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal  
**Violão p/ crianças** | 16 horas/aula semestrais | 01 hora/aula semanal

### **DISCIPLINAS TEÓRICAS**

\*As aulas dos cursos regulares ofertados pelo CMPB são ministradas **em grupo**.

**Composição & arranjo instrumental em música popular brasileira** | 32 horas/aula semestrais | 02 horas/aula semanais

**Harmonia funcional** | 32 horas/aula semestrais | 02 horas/aula semanais

**LEM - linguagem e estruturação musical** | 32 horas/aula semestrais | 02 horas/aula semanais

\***LEM/I – linguagem e estruturação musical inclusiva p/ pessoas cegas ou com baixa visão** | 32 horas/aula | 02 horas/aula semanais. Curso totalmente gratuito.

### **PRÁTICAS DE CONJUNTO**

\*As aulas dos cursos regulares ofertados pelo CMPB são ministradas **em grupo**.

**Prática de conjunto de choro** | 32 horas/aula semestrais | 02 horas/aula semanais

**Prática de conjunto de MPB** | 32 horas/aula semestrais | 02 horas/aula semanais

**Prática de conjunto de samba** | 32 horas/aula semestrais | 02 horas/aula semanais

**Prática de conjunto de música caipira** | 32 horas/aula semestrais | 02 horas/aula semanais

\***Prática de conjunto inclusiva para pessoas cegas ou com baixa visão** | 32 horas/aula semestrais | 02 horas/aula semanais. Curso totalmente gratuito.

\*As turmas, níveis, dias e horários das aulas estarão disponíveis nas “**Informações Gerais**” de cada curso, no site do CMPB durante o período das inscrições.

### **IV – DA GRATUIDADE DAS DISCIPLINAS TEÓRICAS E/OU PRÁTICAS DE CONJUNTO**

**ATENÇÃO:** Os alunos poderão **cursar gratuitamente 01 (uma) disciplina teórica e/ou 01 (uma) prática de conjunto, se estiverem matriculados em algum curso de instrumento ou canto.**

- Para tal, o candidato deverá ter passado pelas 02 fases do Processo Seletivo do(s) seu(s) curso(s) escolhido(s). **Quando for matricular-se deverá solicitar o direito à gratuidade.** O processo é simples e imediato.

### **V – DAS INSCRIÇÕES/PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos deverão realizar as inscrições exclusivamente pela internet, por meio do site [www.conservatoriodempb.com.br](http://www.conservatoriodempb.com.br), de **19 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026**. O processo geral comprehende **três fases**:

- 1 – 1ª Fase do Processo Seletivo: Inscrição/Habilitação;**
- 2 – 2ª Fase do Processo Seletivo: Testes/Entrevistas/Nivelamento;**
- 3 – 3ª Fase: Matrículas.**

### **1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO**

Para efetuar a inscrição na **1ª Fase do Processo Seletivo**, o candidato ou seu representante legal deverá:



# EDITAL N° 013/2025

## PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS ALUNOS DO CONSERVATÓRIO DE MPB DE CURITIBA 1º SEMESTRE DE 2026



a) Acessar o site [www.conservatoriodepb.com.br](http://www.conservatoriodepb.com.br).

b) Clicar em “**Inscrições**”. Selecionar o curso de seu interesse. **LER ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES GERAIS disponibilizadas.** Através delas, o candidato terá acesso à ementa geral/objetivos do curso, os conteúdos de cada módulo, pré-requisitos, carga horária, faixa etária, dias e horários disponíveis, valores, currículo do professor e informações sobre a entrevista/teste seletivo da 2ª Fase.

c) Preencher o cadastro com seus **dados pessoais e responder ao questionário** referente ao curso de seu interesse e clicar ao final para enviar o formulário.

**OBS:** O candidato poderá se inscrever em quantos cursos tiver interesse. Todavia em casos onde um mesmo curso é ministrado por professores diferentes, deverá obrigatoriamente optar por um dos professores. O candidato que se inscrever no mesmo curso com dois ou mais professores diferentes, será eliminado do processo seletivo.

**\*IMPORTANTE:** ficará totalmente a critério dos professores a aprovação ou reaprovação dos candidatos tanto na 1ª como na 2ª Fase do Processo Seletivo.

**ATENÇÃO:** os candidatos deverão acessar o site [www.conservatoriodepb.com.br](http://www.conservatoriodepb.com.br) no dia 23 de janeiro de 2026 (sexta), a partir das 12h, para conferir a lista dos aprovados para a 2ª Fase do Processo Seletivo e os dias/horários dos Testes/Entrevistas.

### 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – TESTES/ENTREVISTAS E NIVELAMENTO

Os candidatos aprovados para a **2ª Fase do Processo Seletivo** e/ou seus representantes legais deverão:

a) Realizar o teste/entrevista nos dias e horários determinados para o(s) seu(s) curso(s).

b) O resultado dos aprovados na **2ª Fase do Processo Seletivo**, que estarão aptos para se matricular, será divulgado **no dia 31 de janeiro de 2026 (sábado)**, por meio do site [www.conservatoriodepb.com.br](http://www.conservatoriodepb.com.br).

c) Os candidatos aprovados também receberão confirmação de aprovação no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

### 3ª FASE – MATRÍCULAS

a) Após a divulgação - no site [www.conservatoriodepb.com.br](http://www.conservatoriodepb.com.br) - dos resultados da 2ª Fase do Processo Seletivo, os alunos aprovados deverão realizar suas matrícululas.

b) O **processo de matrícula e assinatura do contrato** serão realizados de forma PRESENCIAL, no Conservatório de MPB de **02 a 05 de fevereiro de 2026 (segunda a quinta)**.

**ATENÇÃO:** o vencimento do boleto da taxa de matrícula se dará exatamente no ato da matrícula.

### VI – DOS VALORES DOS CURSOS

MODALIDADE	VALOR DA PARCELA	PLANO DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
<b>Instrumentos / Canto / Cursos para crianças</b> (aulas em grupo) - 16 horas/aula com aulas de 1h	R\$ 187,00	em 5 vezes	R\$ 935,00
<b>Clarinete e Flauta Transversal</b> (*aulas em dupla) - 16 horas/aula com aulas de 1h	R\$ 240,00	em 5 vezes	R\$ 1200,00
<b>Disciplinas teóricas</b> (aulas em grupo) - 32 horas/aula com aulas de 2h	R\$ 50,00	em 5 vezes	R\$ 250,00 (*ou gratuitas conforme o item V)

**EDITAL N° 013/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS ALUNOS DO**  
**CONSERVATÓRIO DE MPB DE CURITIBA**  
**1º SEMESTRE DE 2026**



<b>Práticas de conjunto</b> (aulas em grupo) - 32 horas/aula com aulas de 2h	R\$ 50,00	em 5 vezes	R\$ 250,00 (*ou gratuitas conforme o item V)
<b>LEM/I – linguagem e estruturação musical inclusiva p/ pessoas cegas ou com baixa visão</b> (aulas em grupo) - 32 horas/aula com aulas de 2h	*Curso gratuito	-	-
<b>Prática de Conjunto Inclusiva p/ pessoas cegas ou com baixa visão</b> - 32 horas/aula com aulas de 2h	*Curso gratuito	-	-
<b>Valor do teste de nivelamento/entrevista (2ª fase das inscrições):</b> isento para o 1º semestre de 2026			
<b>Valores das taxas de matrículas:</b> R\$ 120,00 (instrumentos e canto) / R\$ 50,00 (disciplinas teóricas e práticas de conjunto)			

## VII – DAS PARCELAS

O vencimento parcelas dos cursos se dará da seguinte forma:

<b>ATENÇÃO: *Taxa de matrícula</b>	<b>*No ato da matrícula</b>
<b>1ª parcela</b>	<b>10 de fevereiro</b>
<b>2ª parcela</b>	<b>10 de março</b>
<b>3ª parcela</b>	<b>10 de abril</b>
<b>4ª parcela</b>	<b>10 de maio</b>
<b>5ª parcela</b>	<b>10 de junho</b>

É de responsabilidade do aluno a quitação dos débitos mensais nas datas estipuladas. Em caso de desistência do curso, o aluno deverá efetuar o **cancelamento da matrícula** através do e-mail da Secretaria de Cursos [secretaria.cmpb@icac.org.br](mailto:secretaria.cmpb@icac.org.br), a fim de evitar a cobrança dos débitos posteriores à data de sua solicitação de cancelamento.

**ATENÇÃO:** Alunos inadimplentes do **CMPB** ficam impedidos de efetuar novas matrículas até a liquidação total dos valores pendentes.

## VIII – DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Alunos aprovados e matriculados que desejarem pleitear uma (01) bolsa de estudos para qualquer curso regular livre oferecido pelo CMPB para o 1º semestre letivo de 2026, deverão providenciar os seguintes documentos:

a)	Cópia dos documentos RG e CPF do aluno (ou do responsável se for o caso);
b)	Comprovante de residência (água ou luz);
c)	Comprovante do cadastro Único do Governo Federal ( <b>CadÚnico</b> );
d)	Motivações da necessidade da bolsa (15 linhas).

**ATENÇÃO:** o período para a entrega da documentação referente à bolsa de estudos, será juntamente com as matrículas, **de 02 a 05 de fevereiro de 2026**, impreterivelmente.

A decisão de concessão (ou não) da bolsa, que, caso concedida poderá ser total (100%) ou parcial (75%), ficará a critério da Direção Executiva do ICAC em conjunto com o professor. Em nenhuma hipótese serão concedidas bolsas para servidores públicos de qualquer esfera, funcionários do Instituto Curitiba de Arte e Cultura, prestadores de serviços com contratos regulares, além de permissionários do Instituto.

# **EDITAL N° 013/2025**

## **PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS ALUNOS DO CONSERVATÓRIO DE MPB DE CURITIBA 1º SEMESTRE DE 2026**



**ATENÇÃO:** conforme o item “c”, serão somente aceitos os pedidos de candidatos que estejam incluídos no **Cadastro Único do Governo Federal**, cujas informações servem de base para o Governo Federal, Estados e Municípios para a implementação de políticas públicas.

**GRUPOS ARTÍSTICOS DO CMPB:** cantores integrantes do grupo artístico do CMPB **Grupo Brasileiro** terão direito a uma (01) bolsa de estudos. A bolsa terá validade, enquanto permanecerem em atividade nos grupos em questão.

### **IX – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO CMPB – BIBLIOTECA E FONOTECA**

Com acervo especializado e referência em Música Popular Brasileira, disponibilizado aos seus alunos para consulta local, estudo e pesquisa, o Centro de Documentação do CMPB conta com materiais fonográficos, bibliográficos e documentais contabilizando aproximadamente 17039 títulos como partituras, apostilas, songbooks, coleções temáticas, livros, biografias, periódicos, elepês, CDs, fitas cassete, entre outros.

**Acesso virtual ao catálogo do acervo pelo link:**

<https://pergamum.curitiba.pr.gov.br>

**Consultas presenciais no CMPB:** realizadas através da Secretaria de Cursos das 09 às 12h e das 13 às 18h, de segunda a sexta.

### **X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A aprovação por si não garante a participação, sendo que a falta ou irregularidade de qualquer dos documentos listados, desclassificará o candidato.

O candidato inscrito aceita de forma irrestrita as normas e condições estabelecidas, sendo que o ato de inscrição implica na aceitação integral do estipulado no presente Edital.

O **CMPB** reserva-se o direito, por razões pedagógicas, de alterar a grade e o conteúdo dos cursos ofertados.

Havendo razões superiores o **Instituto Curitiba de Arte e Cultura** poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria Executiva do ICAC**.

Curitiba, 04 de dezembro de 2025.

JULIANA MIDORI DE  
CARVALHO  
KOMIYAMA  
CATARINO:04651164935  
35

Assinado de forma digital  
por JULIANA MIDORI DE  
CARVALHO KOMIYAMA  
CATARINO:04651164935

Dados: 2025.12.04  
17:12:52 -03'00'

JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO  
Diretora Executiva do Curitiba Arte – Instituto Curitiba de Arte e Cultura